

15.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos em caráter irrecorável, pela Diretoria do Coren-MT.

16. CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- Classificação no Processo Seletivo Simplificado Temporário;
- Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários) na administração pública direta e indireta;
- O candidato será contratado de imediato, após a publicação do resultado na imprensa oficial, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo, sob pena de perder o contrato.

17. CRONOGRAMA

N.º	Momentos	Período/Data
1	Inscrições	A partir da publicação do presente Edital até as 17:00h:00min do dia 19/01/2026.
2	Resultado final	21/01/2026 ás 08:00h

- a) Os candidatos aprovados serão convocados, exclusivamente, via telefone, conforme consta na ficha de inscrição.
 b) O candidato que não se apresentar na data e horário definido estará automaticamente desclassificado.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2026.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO COREN-MT	
NOME:	
Nome do Pai: _____	RG: _____
Nome da Mãe: _____	CPF: _____
Telefone para Contato:	
E-mail:	
Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento integral dos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2026 do COREN-MT, e concordo com as regras ali estabelecidas.	
_____, ____ de _____ de 2026.	
Ass.: _____	
Inscrição nº _____	Nome do Empregado Público (Carimbo)
Recepção da Inscrição: _____	Data, ____ / ____ / ____

Protocolo 1775522

PAX NACIONAL PREVER SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - FUNERÁRIA BOM JESUS, Inscrita no CNPJ Nº 03.789.872/0007-64, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as Atividades de Somatoconservação - Tanatopraxia, localizada na Rua Moema, esquina com a Av. Coroados, Lote 09 e 10 Quadra 89, Centro, no município de Jaciara - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1775525

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 03.992.929/0001-32, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para captação de recurso hídrico superficial para apoio em obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-222.

Protocolo 1775526

MACCARINITIRAENTULHOLTDA Inscrito no CNPJ N° 57.375.182/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Primavera do Leste- MT - SAMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "transportadora de resíduos - classe II." Localizado na Avenida São João, nº 2953, Qd. 63 Lt. 05, Belvedere, no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1775527

ÁGUA LIMPA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.521.011/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para autorização de desmate referente a uma área de 982,9808 hectares na propriedade denominada Fazenda São Luiz I, Latitude 13°7'41,546"S e Longitude 53°50'35,588"W, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT.

Protocolo 1775533

SANTO ANTONIO TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 36244224/0001-96 torna público que solicitou à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos. O empreendimento está localizado na Fazenda Castelo dos Sonhos Rodovia MT 410 KM 02, Zona Rural, Tapaborá/MT. NÃO EIA/RIMA

FAAME COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: nº 48.077.008/0001-82 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO), para a atividade de: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Endereço: Rua Ulisses Guimarães, nº 51, sala 01, Nova Prata, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA BIOEXAME LTDA, CNPJ: 11.682.745/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/SAMA, a renovação da Licença de Operação, para as atividades de Laboratórios clínicos, sito a Avenida Porto Alegre, nº: 3024, Centro-Norte, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984633

Protocolo 1775548

O empreendimento **ATRIO HOTEIS S.A.**, inscrito no CNPJ nº 80.732.928/0047-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- SEMMAAP, o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Meios de hospedagem (hotéis) localizados fora de APP e Unidades de Conservação, localizado na Avenida Paulista, 363, Qd 02, Lt 02, Loteamento Santa Esther, Zona Urbana, no Município de Rondonópolis /MT.

Protocolo 1775550

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO n. 1024906-38.2025.8.11.0015

Valor da causa: R\$ 15.508.821,17

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores, Administração judicial]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: CARLOS ALBERTO LOVEZUTTE - CPF: ***.325.018-**

POLO ATIVO: EDENILCE DE FATIMA ADORNE LOVEZUTTE - CPF: ***.797.758-**

POLO ATIVO: MURILO ANTONIO LOVEZUTTE - CPF: ***.485.681-**

POLO ATIVO: CARLOS ALBERTO LOVEZUTTE - CNPJ: 62.020.934/0001-42

POLO ATIVO: EDENILCE DE FATIMA ADORNE LOVEZUTTE - CNPJ: 62.020.988/0001-08

POLO ATIVO: MURILO ANTONIO LOVEZUTTE - CNPJ: 62.025.188/0001-80

ADVOGADO: MARIANA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA VIEIRA BARROS - OAB MT9383

ADVOGADO: HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA - OAB MT10488

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ: 41.844.517/0001-44

RECUPERANDO (A): CARLOS ALBERTO LOVEZUTTE, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG n. **.169.615 SSP/SP e inscrito no CPF n. ***.325.018-**, **RECUPERANDO(A):** EDENILCE DE FÁTIMA ADORNE LOVEZUTTE, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG n. **.681.764-SSP/SP, inscrita no CPF n. ***.797.758-**, residentes e domiciliados na Fazenda Terra Roxa, Estrada Rural, s/n Zona Rural, Município de Apiacás/MT CEP: 78595-000. **RECUPERANDO(A):** MURILO ANTÔNIO LOVEZUTTE, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG n. **.34185-9, inscrito no CPF n. ***.485.681-**, residente e domiciliado na Rua Ouro Verde, n. 29, Bairro Bom Jesus, Apiacás/MT CEP: 78595-000. **RECUPERANDO:** CARLOS ALBERTO LOVEZUTTE - CNPJ: 62.020.934/0001-42- Gleba Apiacás, lote AP 49 D - Zona Rural de Apiacás/MT CEP: 78595-000 **RECUPERANDO(A):** EDENILCE DE FÁTIMA ADORNE LOVEZUTTE - CNPJ: 62.020.988/0001-08 - Gleba Apiacás - lote

AP 49 D - Zona Rural de Apiacás/MT CEP: 78595-000. **RECUPERANDO(A): MURILO ANTONIO LOVEZUTTE** - CNPJ: 62.025.188/0001- Gleba Apiacás - lote AP 49 D -Zona Rural de Apiacás/MT CEP: 78595-000.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID- 217356079), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID- 215843751), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: II - Garantia Real: Banco Cooperativo Sicredi S.A, CNPJ n. 01.181.521/0001-55, R\$ 47.681,15; Banco do Brasil S/A, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, R\$ 4.589.352,72; Caixa Econômica Federal, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, R\$ 994.943,22; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales- Sicredi Univales MT/RO, CNPJ n. 70.431.630/0001-04, R\$ 42.975,04; **III - Quirografário:** Adalto José Zago, CPF n. ***.625.389-**, R\$ 219.776,40; Agroinsumos Comercial Agrícola Ltda, CNPJ n. 02.072.608/0007-42, R\$ 64.814,79; Agromave Insumos Agrícola Ltda., CNPJ n. 07.534.739/0011-02, R\$ 7.504,95; Banco do Brasil S/A, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, R\$ 214.932,66; Bunge Alimentos S.A., CNPJ n. 84.046.101/0001-93, R\$ 199.462,50; Casa do Adubo S.A, CNPJ n. 28.138.113/0025-44, R\$ 215.245,97; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul Rondonense - Sicoob Credip, CNPJ n. 02.015.588/0001-82, R\$ 232.188,03; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales- Sicredi Univales MT/ RO, CNPJ n. 70.431.630/0001-04, R\$ 1.075.155,23; Daniel Osvaldo Lovezutte, CPF n. ***.700.088-**, R\$ 47.889,16; Del Rey Distribuidora de Auto Pecas Ltda., CNPJ n. 20.089.682/0001-68, R\$ 5.649,47; Dipagro Ltda, CNPJ n. 06.338.993/0014-07, R\$ 493.328,31; Gilson Bialek, CPF n. ***.929.491-**, R\$ 8.229,68; Luiz Sabino Correia, CPF n. ***.541.831-**, R\$ 150.976,66; Uiles Eberle Fontana, CPF n. ***.763.631-**, R\$ 4.861,24; Vanderlei Garcia, CPF n. ***.186.001-**, R\$ 178.841,96; Vilmar Paes Melo, CPF n. ***.027.801-**, R\$ 102.230,17; Vitor Augusto Ferreira Melo, CPF n. ***.654.231-**, R\$ 79.020,95; **IV - ME/EPP:** Colombo Ferragens e Ferramentas Eireli, CNPJ n. 30.150.848/0001-68, R\$ 85.061,97; Edimar Trevizoli de Barros de Souza, CNPJ n. 35.169.334/0001-78, R\$ 3.400,73; João Z. Lerner, CNPJ n. 02.875.866/0001-71, R\$ 8.041,13; Três Três Ltda., CNPJ n. 05.074.701/0001-99, R\$ 4.131,18; Wichinheski & Palmieri Ltda., CNPJ n. 19.404.518/0001-19, R\$ 1.030,44.

RESUMO DA DECISÃO: (...) (g) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; h) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. j) Autorizo o levantamento dos valores fixados a título de remuneração da perícia da constatação prévia (id. 207297174), depositados em conta judicial, conforme ids. 207587873, 207587875 e 207776584. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente)(assinado digitalmente) CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO Juiz de Direito em substituição legal

ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ n. 41.844.517/0001-44, com endereço na Avenida das Flores, n. 945, Ed. SB Medical & Business, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78043-172, telefone: (65) 3359-4531, endereço eletrônico: valorize@valorizeadmjudicial.com, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua

solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP, 12 de janeiro de 2026.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA

Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1775552

CLEARPA- CAMPOS DE JÚLIO - CNPJ: 05.726.232/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do **Conselho Estadual das Associações das Revendas de Produtos Agropecuários de Campos de Júlio - CLEARPA-Campos de Júlio**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a todos os associados deste Conselho para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 29 de Janeiro de 2026, na sede da empresa CLEARPA situada à estrada vicinal alto jureuna km 01, zona rural, -Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000 às 07:30 horas em 1ª convocação, às 8:00 horas em 2ª convocação, e, em 3ª e última convocação às 8:30 horas, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

I - Eleição e Posse de Nova Diretoria para o triênio 2026 - 2029;
Campos de Júlio-MT, 16 de Janeiro de 2026.

Amir Agostinho Signor

Presidente

Protocolo 1775566

SURI - AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 60.226.040/0001-88, torna público que requereu a SEMA/MT, a outorga de água dos poços PT01 e PT02, localizados no perímetro da Fazenda Suri Uirande, Área Rural do município de Campinápolis/MT, PT01 - Lat. 14° 50'25.00"S Long. 53°05'47.00"O, para a finalidade de outros usos, PT02 - Lat. 14°46'09.00"S Long. 53°06'15.00"O, para a finalidade de dessedentação animal.

Protocolo 1775581

R. M. da Costa CNPJ 29.542.381/0001-12, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADRS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) PARA ATIVIDADE COMERCIAL, SITUADA NA AVENIDA FILINTO MULLER, QUADRA 115, LOTE 04, LOTEAMENTO JARDIM PAULA II - 2ª PARTE, VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO.

Protocolo 1775585

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A **Associação Rural Comunidade Abolição**, CNPJ Nº 37.644.470/00001-06, convoca para Assembléia Geral Extraordinária, todos os membros e famílias quilombolas associadas, a comparecer em primeira chamada às 09:30 horas, ou às 10:00 em segunda convocação, dia 1º de fevereiro de 2026, a sede da entidade, localizada a Rua 05; Quadra 08; Lote 16; Bairro Parque Residencial Coxipó; Cuiabá - MT, para apresentação, discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: autorizar a Presidente da Associação Rural Comunidade Abolição - MT, a requerimento, outorgar poderes a Defensoria Pública da União, nos termos do INCISO XXI, do Artigo 5º, da Constituição Federal de 1.988, para que esta possa representar a comunidade em juízo, especificamente na Ação Civil nº 1044842-73.2025.4.01.3600, que trata do licenciamento socioambiental, das obras de manutenção da Rodovia Br 163 e 364, trecho da localidade do Quilombo Abolição, Serra de São Vicente, Município de Santo Antonio do Leverger, em Mato Grosso.

GEORGINA MARIA DA CHAGA.

Presidente da ARCA-MT.

Protocolo 1775587